

VESTIBULAR DE INVERNO 2023/2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, assumo o compromisso de trabalhar na aplicação das provas do Vestibular de Inverno 2023/2 em **25 de junho de 2023**, respeitando as regras abaixo descritas:

1. Não ter nenhum parente e/ou pessoa próxima de seu relacionamento inscrito no Vestibular de Inverno 2023/2;
2. Ter CPF próprio;
3. Ser acadêmico(a) da UDESC, regularmente matriculado(a) em curso de graduação, presencial ou a distância, ou Servidor(a) do quadro permanente da UDESC e estar em efetivo exercício;
4. Participar da capacitação de aplicação das provas do Concurso Vestibular;
5. Na impossibilidade de comparecimento no dia da prova, após o mapeamento do local, comunicar a desistência na Unidade a que está vinculado.

OBS.: É vedada a participação de:

- a) Professor(a) Substituto(a), Professor(a) Visitante, do quadro inativo bem como acadêmico(a) matriculado(a) em curso de Pós-Graduação;
- b) Servidor(a) do quadro inativo ou em situação de afastamento na data da realização da prova: férias, licença-prêmio, licença sem remuneração, licença para tratamento de saúde, a disposição da UDESC e vice-versa.